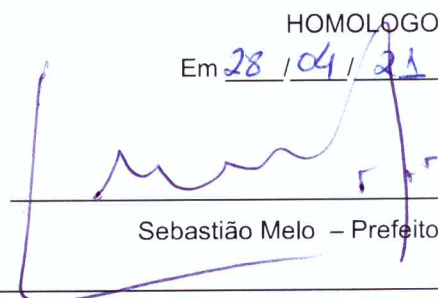




ASSUNTO
GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO E CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO

HOMOLOGO

Em 28/04/21



Sebastião Melo – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 06/04/2021 (SEI 21.0.000035087-4), face ao disposto no artigo 164, INCISOS I E ii, da lei complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 aprova:

Inclusão de gravame de traçado viário da Rua José Jacques Bitencourt (CTM: 8660102), localizado na MZ 08 UEU 050, com 12,50 metros de largura e extensão aproximada de 230m com início na Av. Edgar Pires de Castro e finalizando em Cul-de-Sac, e cadastramento do referido trecho com largura média de 8,30 metros e extensão de aproximadamente 230m.

Germano Bremm
Presidente do Conselho Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA

Hermes de Assis Puricelli
Conselheiro do Sindicato dos Arquitetos - RS do
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e
Ambiental - CMDUA



ASSUNTO
GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO E CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO

JUSTIFICATIVA

O gravame e o cadastramento do Rua José Jacques Bittencourt, tem por objetivo atender solicitação de requerente com a intenção de promover a regularização do seu imóvel.

O processo passou pela análise da Equipe de Regularização Fundiária, pela Equipe de Gestão de Desenvolvimento Urbano e pela Procuradoria Municipal.

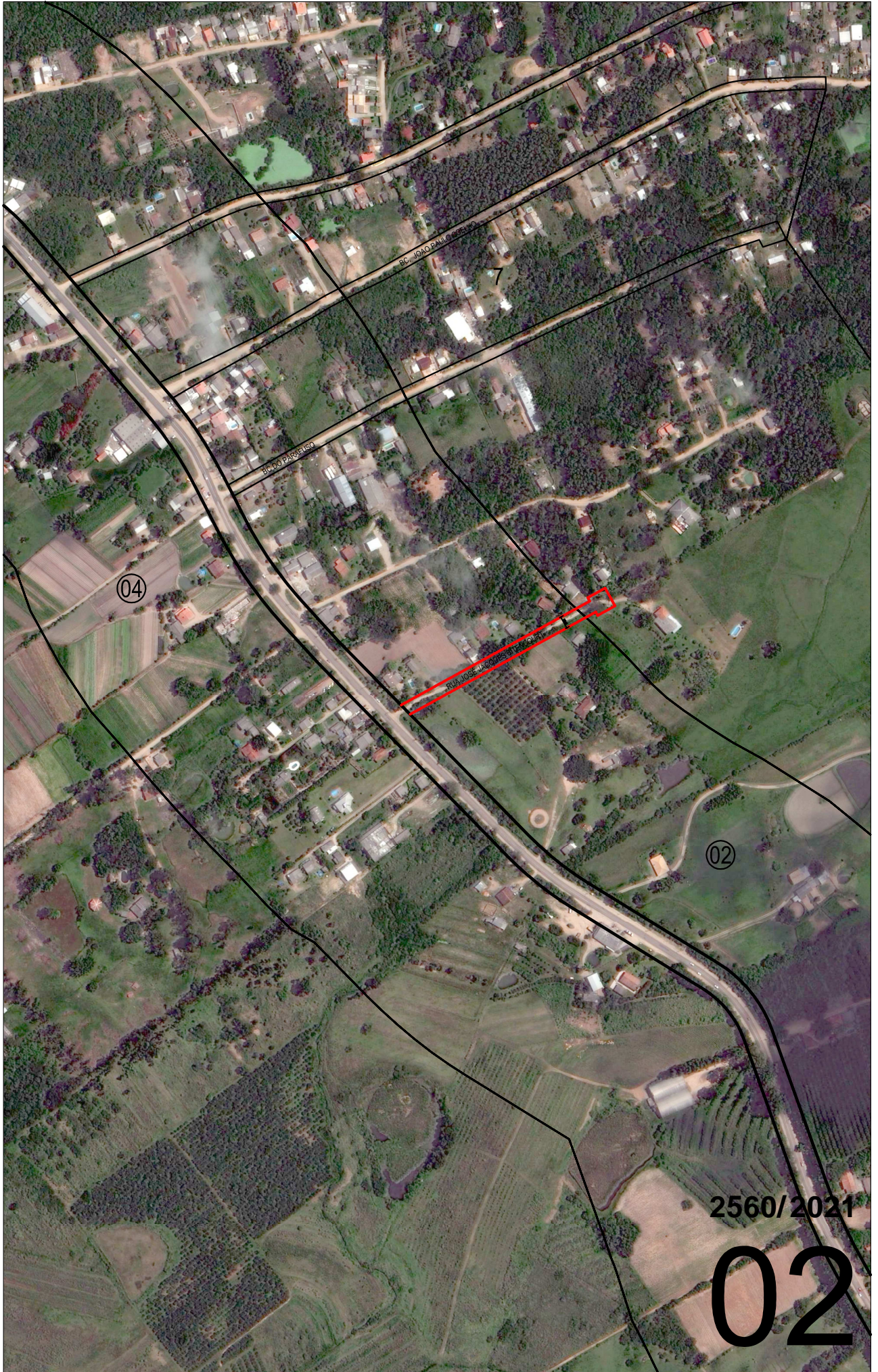
Na tramitação do processo foi constada a existência da Rua a mais de 10 anos e a existência de infraestrutura pública instalada, comprovando o uso consolidado como logradouro.

O gravame viário no PDDUA e o cadastramento do logradouro, possibilitará a regularização das edificações lá existentes.



2560/2021

01



RUA JOAO PAULO GONCALVES

RUA DO PARENTESO

RUA JOSE MARQUES DE SAO PAULO

04

02

7

2560/2021

02